



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 /2020

“Designa relator especial para o Projeto de Lei Complementar nº 10/2019”.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 44, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o vereador Ducimar de Jesus Cardoso, relator especial com a função de elaborar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, que: “Altera os artigos 10 e 12 da lei Complementar nº 285, de 10 de maio de 2019, dando outras providências”, de competência da seguinte comissão:

I – Comissão Permanente de Mobilidade Urbana;

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro de 2020.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -

PROTOCOLO 00659/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 04/02/2020	
	HORA: 14:28	
	Ato da Presidência Nº 1/2020	
Autoria: FELIPE SANCHES		
Assunto: Designa relator especial para o Projeto de Lei Complementar nº 10/2019.		
Chave: 14EC9		